





PROCESSO Nº	820057/2019
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE

DELIBERAÇÃO Nº 024/2019 – CAF-CAU/DF

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAF do CAU/DF reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 29 de julho de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de estabelecer um responsável contábil pelo Conselho; e

Considerando a Deliberação nº. 23/2019 – CAF-CAU/DF, que aprova a criação do cargo de Assessor Contábil, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

DELIBERA:

1 – Por arquivar o presente processo de consulta sobre prestação de serviços continuados especializados de contabilidade.

Com 4 votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília/DF, 29 de julho de 2019.

Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes
Coordenador

João Gilberto de Carvalho Accioly
Coordenador-adjunto

Letícia Miguel Teixeira
Membro em titularidade

Gabriela de Souza Tenorio
Membro